SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

Nota Técnica nº 023/2018 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 11 de maio de 2018

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de abril de 2018 (ref. 05/2018) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R$210.809,06 , a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de abril de 2018 (ref. 05/2018), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Média	Faturado (m^3)	Custo (R$)	Fatura	Fatura (R$)
0056715	SQS 309 Bloco D	502	490	4.450,20	1060/1	210.809,06
0056758	SQS 309 Bloco C	406	421	3.581,58		
0056774	SQS 309 Bloco G	338	404	3.343,92		
0083704	Anexo I	1275	1214	29.936,56		
0083887	Anexo II	3111	3278	80.999,92		
0084247	Prodasen	199	195	4.726,50		
0084255	Portaria da SEGRAF	141	136	3.266,84		
0084591	Garagem	254	346	8.462,24		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	201	159	3.831,18		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	201	201	4.946,46		
3450181	Interlegis	209	149	3.588,46		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	720	1385	34.167,10		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1210	1035	25.508,10		
			Total do mês (R$)			**210.809,06**

Senado Federal | Via N2 | Unidade de Apoio 1 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3441 | sinfra@senado.gov.br

2. Informamos ainda que:

a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;

b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;

c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;

d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.

3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Nelvio Dal Cortivo
Chefe do SEMAC

(assinado eletronicamente)
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT

Senado Federal | Via N2 | Unidade de Apoio 1 | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3441 | sinfra@senado.gov.br